



# CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

## ATA COMISSÃO Nº 04/2024

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2024.

Aos sete dias de Maio de 2024, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Betânia, às oito horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os vereadores integrantes da Comissão Aurenice Medeiros Rocha Alves, Wallace Lopes Da Conceição e Durvanil Barbosa De Sá Júnior; Na ocasião também estava presente o assessor Sharles, deliberaram sobre a seguinte pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024, que “Trata de alterar o art. 15 da Lei Municipal 818/2022 que dispõe sobre os modelos e idade dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no Município de Betânia-PE, e dá outras providências”. **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa procedeu as devidas análises ao Projeto de Lei em questão, com as análises realizadas, vislumbramos sua total legalidade. Neste sentido, após debate, opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, **PELA APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024. Não havendo mais nada a tratar a Presidente da Comissão encerrou às oito horas e trinta minutos a presente reunião, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Justiça e Redação presentes na reunião.

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES**  
**Presidente**

**WALLACE LOPES DA CONCEIÇÃO**  
**Relator**

**DURVANIL BARBOSA DE SÁ JÚNIOR**  
**Membro**